PORTARIA Nº 005/2018

De 22 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º da Portaria nº 044/2017, de 27 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 044, de 27 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Ficam concedidas férias fracionadas ao Procurador Jurídico Legislativo, MARCELO BATISTELA MOREIRA, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente aos seguintes períodos: 15 (quinze) dias, de 03 a 17 de janeiro de 2018 e posteriormente, 15 (quinze) dias, de ***26 de fevereiro a 12 de março de 2018***, referente ao período aquisitivo de 2016/2017."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 22 de fevereiro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Diário Oficial

Nº 258 – Ano 2018 | Quinta - feira, 22 de Fevereiro de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

* Todos os documentos deverão ser apresentados com o original. O exame admissional deverá ser agendado no Setor de Recursos Humanos no dia da atribuição de aulas.

GABINENTE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO Nº 01/2017

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação de Jornalista Responsável para responsabilidade profissional do Diário Oficial Publicado no Portal Público , com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica e no art. 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autoriza a celebração do contrato administrativo, bem como do empenho da despesa, no valor total de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), em favor de FERNANDO JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, cujo pagamento far-se-á de forma mensal.

Pradópolis, 03 de Janeiro de 2017.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005/2018

De 22 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º da Portaria nº 044/2017, de 27 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 044, de 27 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam concedidas férias fracionadas ao Procurador Jurídico Legislativo, MARCELO BATISTELA MOREIRA, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente aos seguintes períodos: 15 (quinze) dias, de 03 a 17 de janeiro de 2018 e posteriormente, 15 (quinze) dias, de ***26 de fevereiro a 12 de março de 2018***, referente ao período aquisitivo de 2016/2017."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 22 de fevereiro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br